



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 000000000

E-mail: chefiadegabinete@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Padre Augusto Mozzet, 400, Centro.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Diego Silva de Oliveira

CPF: ***.778.583-**

em 05/08/2022 12:36:34

IP com n°: 192.168.88.34

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=195)

id=195

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ DESIGNAR: 70/2022 - DESIGNAR

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira - CPF: ***.778.583-** em 05/08/2022 12:36:34 - IP com n°: 192.168.88.34
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=195



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESIGNAR: 70/2022

Portaria GPM nº 70/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022 - O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que a execução dos Contratos Administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme determinação legal do art. 67, caput da Lei Federal nº 8.666/93; **R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR**, a **Sra. Pamela da Silveira Nonato**, portadora do CPF nº 616.351.213-88, como Fiscal/Gestora do CONTRATO Nº 74/2022 - PMC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/ integrado com utilização de cartão via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis através da rede de postos credenciados para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carutapera – MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Carutapera, 29 de julho de 2022. **Airton Marques Silva.**
Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

